

J. B. Babin

"Rei nº 655/66"

A Câmara Municipal do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, aprova a presente Rei sob nº 655/66, e resolve enviá-la a S. Excia. o Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar uma subvenção ao Instituto Comboniano dos Clérigos, deste Município, na importância de Cr\$ 100.000 (cem mil Cruzeiros) mensais, a partir do corrente mês.

Art. 2º - A subvenção de que trata o artigo anterior, servirá para fazer face as despesas correspondentes à iluminação pública da Vila dos Clérigos e ainda os vencimentos mensais do motorista.

Art. 3º - Para atender a despesa constante do Art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a se utilizar da importância de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil Cruzeiros), saldos da Lei nº 618/66.

Art. 4º - Fica o Instituto Comboniano dos Clérigos, autorizado a efetuar a arrecadação do consumo de Energia Elétrica fornecidas aos consumidores, revertendo tal renda em favor do referido Instituto.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em con-

tráis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra, em 29 de agosto de 1966

Benedicto Pereira Guanambi  
Presidente da Câmara

"Lei nº 656/66"

A Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, aprova a presente Lei sob nº 656/66, e resolve enviá-la a S. Excia o Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular as seguintes verbas:

Educação Pública - Ensino Primário.

3.1.2.0.61 - Material de Consumo 3.1.2.3.61 - Vestuários, Sardamentos roupas em geral Crf 100.000  
Ensino Primário - 4.1.3.0.61 - Material Permanente 4.1.3.1.61 - Livros e Revistas Crf 100.000

Educação Pública - Ensino Primário

4.1.3.0.61 - Material de Consumo 4.1.3.2.61 - Mobiliário em geral . . . . Crf 114.360

Art. 2º - Com os recursos decorrentes de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial para pagamento de adicionais de 6 funcionários desta Prefeitura, bem como suplementação dos adicionais da Sesconreia e Secretaria Da